



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1180/2018 São Luís, Novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8498/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar às cidades de Barra do Corda e Presidente Dutra, a fim de presidir as Correições Ordinárias, que serão realizadas nos dias 10 e 11/12/2018 em Barra do Corda e no período de 12 a 14/12/2018, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/12/2018, tendo em vista que o Desembargador percorrerá o trecho São Luís/Barra do Corda/Presidente Dutra/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf